

Desp 1.537 - 2009

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Nº 1.537/2009 - DOU 6.8.2009

Em 5 de agosto de 2009

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004, e nº [112](#), de 17 de junho 2004, e com base na Portaria ANP nº [116](#), de 5 de julho de 2000, torna pública a revogação da autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo da empresa REVEN - DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.319.080/0001-30, Processo nº 048030109382 - Ordinária, tendo em vista o cumprimento da Decisão Judicial proferida pela Juíza de Direito Ana Cláudia Rodrigues de Faria Soares.

CARLOS ORLANDO ENRIQUE DA SILVA